

EDITAL Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Ex-gestor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, Processo PROC. TCM-BA Nº 08852e23, em que a referida Comissão opinou pela aprovação das referidas contas, ratificando o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026